



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR-CBDE E RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

NATUREZA FINANCEIRA: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

PROJETO: Manutenção da entidade 2025.

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR (CBDE)**, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Sala 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP:70.040-020, telefone: (061) 3967-7176 e e-mail: compras@cbde.org.br, representado por seu 1º Vice-presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **CONTRATADA** abaixo denominada, firmam o presente Contrato:

Razão Social: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 30.735.649/0001-11

Endereço: R 7, 611, QUADRA12 LOTE 75, CEP 74.023-020 BAIRRO SETOR CENTRAL, GOIANIA- GO, CEP:72.804-270/0001-11

Telefone: (62) 3235-8255

E-mail:

distribuidorarafapaper@hotmail.com

Representante: Rafael Carneiro Fonseca

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

LOTE 01 – MATERIAIS DE ORGANIZAÇÃO PARA ESCRITÓRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOBINA TERMICA P/ RELOGIO DE PONTO Bobina térmica para relógio de ponto medindo 57mmx300m	ITEM	2	R\$ 23,01	R\$ 46,02

SBN Qd.02 Bloco F, Asa Norte – Ed. Via Capital, Brasília – DF CEP 70.040-020
Tel.:+55 (61) 3967-7176 | E-mail: cbde@cbde.org.br

2	CORTICA AUTOADESIVA Cortiça autoadesiva medindo 900x600x1,6mm.	ITEM	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
6	ORGANIZADOR DE MESA PORTA LAPIS/CLIPS ORGANIZADOR DE MESA porta lápis /clips/lembretes em poliestireno	ITEM	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
7	QUADRO BRANCO COM MOLDURA Quadro branco com moldura em alumínio medindo 120x90cm	ITEM	1	R\$ 84,20	R\$ 84,20
12	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Apagador para quadro branco magnetico, com compartimento para dois pinceis. Feltro 2mm de espessura. Dimensoes: 143mm x 50mm x 28mm	ITEM	1	R\$ 3,89	R\$ 3,89
VALOR TOTAL				R\$ 1.499,11	

LOTE 02 – MATERIAIS DE ARQUIVAMENTO PARA ESCRITÓRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	FITA ADESIVA EM PVC MARROM Fita adesiva em PVC marrom, tipo monoface, rolo medindo 45mmX40mm. Pacote com 4 unidades.	PACOTE	5	R\$ 13,60	R\$ 68,00
3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE Fita adesiva em PVC, transparente, tipo monoface, rolo de 45mmx40m (LxC). Pacote com 4 unidades.	PACOTE	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
9	CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO Caixa de arquivo morto em polipropileno de 130g/m ² com 35 x 13 x 25 cm, com 2 capas onde você pode colocar informações sobre os documentos armazenados, tampa com auto travamento e várias opções de cores.	ITEM	50	R\$ 5,04	R\$ 252,00
15	PASTA PLÁSTICA EM L Pasta plástica, tipo "L", transparente, colada na lateral e parte inferior, medindo 230 mm x 337 mm, com espessura mínima de (0,20) micras, tamanho ofício na cor cristal; pacote com 10 unidades	PACOTE	5	R\$ 6,60	R\$ 33,00

SDN Qd.02 Bloco F, Asa Norte – Ed. Via Capital, Brasília – DF CEP 70.040-020

Tel.:+55 (61) 3967-7176 | E-mail: cbde@cbde.org.br

16	PASTA SANFONADA ORGANIZADORA COM ELASTICO Pasta Sanfonada com Elástico C/31 DIVISÕES. Confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável, cor transparente. Especificações: Contém 31 divisórias. Acompanha etiquetas para identificação. Matéria prima Polipropileno. Cor: transparente. Fechamento com elástico. Espessura 0,70mm. Dimensões 250x350mm.	ITEM	2	R\$ 29,9	R\$ 59,80
17	PASTA SUSPensa Pasta suspensa em cartão 240 g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha, Haste plástica, acompanha grampos plásticos visores e etiquetas, possui 6 diferentes furações para o grampo. Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. Dimensões 24 X 36 cm. Caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
VALOR TOTAL				R\$667,80	

LOTE 03 – SUPRIMENTOS DE PAPELARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO POST-IT – PEQUENO Bloco adesivo Post-it ou similar de 38X50mm, adesivo acrílico reposicionável, c/200 fls (75g/m) pacote com 4 blocos, sendo 50 unidades cada.	PACOTE	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
2	ADESIVO POST-IT – MÉDIO Bloco adesivo Post-it ou similar de 76x15mm, adesivo acrílico reposicionável, c/180 fls (75g/m), pacote com 4 blocos, sendo 45 unidades cada.	PACOTE	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
3	ADESIVO POST-IT – GRANDE Bloco adesivo Post-it ou similar de 76X102mm, adesivo acrílico reposicionável, c/100 fls (75g/m), pacote com 100 unidades.	PACOTE	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00

Tel.: +55 (61) 3967-7176 | E-mail: cbde@cbde.org.br

6	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM AZUL Cristal Azul. Referência: Bic ou similar. Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta; tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita; Durabilidade: Escreve até 2 Km; Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
8	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM VERMELHA Cristal Vermelha. Referência: Bic ou similar. Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta; Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita; Durabilidade: Escreve até 2 Km; Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO; Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
14	COLA BASTAO Cola em bastao, a base de agua, lavavel, atoxica, embalagem em material plastico reciclado contendo ate 10g, blister de papel reciclado.	ITEM	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
15	COLA BRANCA 500G - COLA TENAZ BRANCA 500G, OU SIMILAR Seca, Transparente, sem solventes, não tóxico, cola lavável, adesivo em dispersão aquosa à base de poliacetato de vinila (PVAC); ideal para trabalhos escolares, colagem de papel, papelão, cartão, cartolina e outros materiais porosos; poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa	ITEM	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
18	CORRETIVO LÍQUIDO Corretivo Líquido Escolar. À base de água. cobertura que dispensa retoques. Secagem rápida. Produto atóxico. Conteúdo: 18ml	ITEM	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00

SBN Qd.02 Bloco F, Asa Norte – Ed. Via Capital, Brasília – DF CEP 70.040-020

Tel.:+55 (61) 3967-7176 | E-mail: cbde@cbde.org.br

23	LAPIS MARCA TEXTO - CORES DIVERSAS - Caneta marca texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm na cor amarelo, verde, laranja e/ou rosa. Comprimento (com tampa) de 135mm (admitindo variação de +/- 5mm). Ponta de feltro e tinta à base de solvente resistente a água. Caixa c/ 12 unidades	CAIXA	10	13,00	R\$ 130,00
30	REGUA - 30CM - RÉGUA PLÁSTICA transparente de 30cm com mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura graduada em milímetros.	ITEM	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
32	TESOURA MULTIUSO Tesoura Multiuso; Indicada para cortes de fio e refil, de uso doméstico e profissional. Pode ser utilizada nos setores de costura e calçadista	ITEM	3	R\$ 7,00	R\$ 21,00
33	TESOURA PONTA FINA - Tesoura multiuso cabo plástico 14 cm. Tamanho: 5.5". Cabo plástico. Modelo com a ponta fina. Cor preta com detalhes vermelhos. Medidas do produto: 14 cm de comprimento. Peso do Produto: 0,045 kg Composição do produto: Aço inox plástico.	ITEM	2	R\$ 2,62	R\$ 5,24
VALOR TOTAL				R\$572,24	

LOTE 04 – SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESTILETE COM TRAVA – ESTREITO ESTILETE Estilete profissional com lâmina de 9mm de largura, realiza cortes de alta precisão em variadas superfícies, possui cabo emborrachado ergonômico para melhor aderência no uso; Empunhadura emborrachada; Lâmina de 9mm de largura	ITEM	3	R\$ 6,70	R\$ 20,10
2	ESTILETE COM TRAVA – LARGO Estilete profissional com lâmina de 18mm de largura, realiza cortes de alta precisão em variadas superfícies, possui cabo emborrachado ergonômico para melhor aderência no uso; Empunhadura emborrachada; Lâmina de 18mm de largura	ITEM	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00

SBN Qd.02 Bloco F, Asa Norte – Ed. Via Capital, Brasília – DF CEP 70.040-020

Tel.:+55 (61) 3967-7176 | E-mail: cbde@cbde.org.br

4	GRAMPEADOR - 26/6 - GRANDE Grampeador de papel 26/6 - Tamanho grande. Capacidade grampear até 30 folhas. Estrutura metálica, formato anatômico, apoio ergonômico emborrachado ou plástico, para maior conforto ao grampear. Gaveta em aço cromado ou pintura epóxi de alta resistência. Mola do empurrador em formato helicoidal de alta resistência. Toda estrutura da gaveta, empurrador dos grampos e carcaça deverá ser de metal, não será aceito a presença de nenhum componente plástico na estrutura. Base com revestimento antiderrapante	ITEM	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
5	GRAMPEADOR - 26/6 - MÉDIO Grampeador de papel 26/6 - Tamanho média. Capacidade grampear até 25 folhas. Estrutura metálica, formato anatômico, apoio ergonômico emborrachado ou plástico, para maior conforto ao grampear. Gaveta em aço cromado ou pintura epóxi de alta resistência. Mola do empurrador em formato helicoidal de alta resistência. Toda estrutura da gaveta, empurrador dos grampos e carcaça deverá ser de metal, não será aceito a presença de nenhum componente plástico na estrutura. Base com revestimento antiderrapante.	ITEM	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00
6	GRAMPEADOR - 26/6 - PEQUENO Grampeador de papel 26/6 - Tamanho pequeno. Capacidade grampear até 20 folhas. Estrutura metálica, formato anatômico, apoio ergonômico emborrachado ou plástico, para maior conforto ao grampear. Gaveta em aço cromado ou pintura epóxi de alta resistência. Mola do empurrador em formato helicoidal de alta resistência. Toda estrutura da gaveta, empurrador dos grampos e carcaça deverá ser de metal, não será aceito a presença de nenhum componente plástico na estrutura. Base com revestimento antiderrapante.	ITEM	3	R\$ 8,79	R\$ 26,37
11	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA Livro protocolo de correspondencia - Com	ITEM	6	R\$ 10,40	R\$ 62,40

	100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelao 0,705 grs, Cor preta ou azul.				
16	ENVELOPE - PLÁSTICO BLISTER 4 FUROS ENVELOPE PLASTICO OFÍCIO 4 FUROS C/50 UNIDADES. Categoria: Envelopes Plásticos Blister. Cor: Transparente. Formatos: OF - 240mm x 330mm. Quantidades: 50 envelopes por pacote. Espessura: Fino. Furações: Com 4 furos. Composição/Material: Polietileno.	PACOTE	6	R\$ 14,00	R\$ 84,00
22	CLIPS METÁLICO - Nº 2 CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 2 ACC Descrição - Diâmetro do arame: 1.00 mm. - Largura aproximada do clips: 11 mm. - Altura aproximada do clips: 32 mm. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	R\$ 3,18	R\$ 159,00
23	CLIPS METÁLICO - Nº 4 CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 4 ACC Descrição - Diametro do arame: 1.25 mm. - Largura aproximada do clips: 13 mm. - Altura aproximada do clips: 40 mm. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	30	R\$ 3,29	R\$ 98,70
24	CLIPS METÁLICO - Nº 8 CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 8 ACC Descrição - Diametro do arame: 1.70 mm. - Largura aproximada do clips: 23 mm. - Altura aproximada do clips: 57 mm. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	12	R\$ 7,79	R\$ 93,48
28	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - Calculadora de mesa 12 digitos, com visor grande, duas fontes de energia solar e bateria, desligamento automatico.	ITEM	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
30	PILHA ALCALINA – AA- Pilha, tipo alcalina, no tamanho AA, diametro 14,5mm, comprimento 49,5mm garantia de armazenamento minimo de 12 meses, testada contra vazamentos, na voltagem de 1,5 volts. Pacote com 16 unidades.	ITEM	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
31	PILHA ALCALINA – AAA- Pilha, tipo alcalina, no tamanho palito AAA, diametro 10,5mm, comprimento 44,5mm garantia de armazenamento minimo de 12 meses, testada contra vazamentos, na voltagem de 1,5 volts. Pacote com com 16 unidades.	ITEM	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL				R\$1.736,05	

SBN Qd.02 Bloco F, Asa Norte – Ed. Via Capital, Brasília – DF CEP 70.040-020

Tel.:+55 (61) 3967-7176 | E-mail: cbde@cbde.org.br



Valor total desse pedido R\$ 4.475,20 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

- a) Os itens/serviços deverão ser entregues no seguinte endereço: SCIA QUADRA 14 CJ 4 LT 3 - SN; ZONA INDUSTRIAL; GUARA – DF Brasília. CEP: 71.250-120.
- b) Com o objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência/Proposta de preços, o recebimento do objeto será realizado:
- c) Provisoriamente pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da qualidade, quantidade e especificação do objeto e consequente aceitação mediante Nota Fiscal ou Termo de Recebimento provisório, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis;
- d) Definitivamente após a verificação da conformidade/adequação e consequente aceitação pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, verificada a qualidade, quantidade e especificação do objeto, mediante Termo de Recebimento definitivo, em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis do final da prestação;
- e) **Da Garantia:** Todos os serviços ofertados deverão atender à Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.
- f) No caso de vícios ou quaisquer outras irregularidades constatadas, a CONTRATANTE fornecerá ao CONTRATADO relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que sejam corrigidas.
- g) O prazo de substituição dos serviços fornecidos que apresentarem vícios e/ou defeitos deverá ser no máximo 3 (três) dias, contados da notificação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
- b) Designar Comissão para o recebimento do objeto e atesto da Nota Fiscal do objeto.
- c) Verificar minuciosamente, no ato do recebimento, a conformidade do objeto, com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência e da proposta, para fins de notificação da empresa em caso de mudança da qualidade/objeto e em caso de descumprimento, serão tomadas providências pelo gestor do contrato.
- d) Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- e) Dar conhecimento à CONTRATADA de quaisquer fatos que possam afetar a entrega/prestação do objeto, bem como comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na entrega/prestação, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- f) Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela CONTRATADA das obrigações contratualmente assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais.
- g) Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de sanções administrativas.

- h) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após apresentação da Nota Fiscal, o SBN Qd.02 Bloco F, Asa Norte – Ed. Via Capital, Brasília – DF CEP 70.040-020
Tel.:+55 (61) 3967-7176 | E-mail: cbde@cbde.org.br

recebimento e aceite da entrega/prestação, bem como rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a CONTRATADA apresentar fora das especificações descritas no Termo de Referência e Contrato de Fornecimento.

- i) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do projeto/evento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.
- b) A CONTRATADA ficará sujeita, nos casos omissos, às normas estabelecidas no Regulamento de Compras da CONTRATANTE e suas alterações.
- c) A CONTRATADA deverá observar toda legislação específica aplicável ao item de seu fornecimento, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas das Concessionárias de Serviços Públicos, Órgãos Competentes e Normas de Segurança, ainda que não previstas neste termo.
- d) Fornecer o objeto da contratação, de acordo com as especificações, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitário e total, conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- e) Disponibilizar equipe no local de entrega para descarregamento do objeto.
- f) Arcar com todos os tributos, encargos sociais, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.
- g) Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CBDE no concernente ao objeto do Termo de Referência, inclusive documentação e atos praticados até o recebimento definitivo e cujas reclamações formalmente realizadas obriga-se a atender prontamente.
- h) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- i) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culpa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- j) Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos que venham a ocorrer à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução incorreta da entrega dos produtos contratados.
- k) Ficam vedadas a subcontratação total ou parcial do objeto, pela CONTRATADA à outra empresa, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto contratado, sem a anuência da CONTRATANTE.
- l) Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- m) Informar, para fins de recebimento de citações, intimações, ordem de serviço, e outras comunicações oficiais com a CBDE, o nome do seu preposto, seu endereço comercial, e-mail (endereço eletrônico) e nº de telefone móvel e/ou fixo para contato.
- n) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, que poderá ou não ser acatado pelo gestor.

SBN Qd.02 Bloco F, Asa Norte – Ed. Via Capital, Brasília – DF CEP 70.040-020

Tel.:+55 (61) 3967-7176 | E-mail: cbde@cbde.org.br

- o) Aceitar, nas mesmas condições inicialmente acordadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com os limites estabelecidos no regulamento de compras, sobre o valor originalmente estipulado.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 12 (doze) dias, após o recebimento da Nota Fiscal contendo as especificações do objeto e dados bancários e/ou boleto bancário com prazo de 12 dias de vencimento, no e-mail compras@cbde.org.br;
- b) Caso se constate incorreção nos documentos fiscais apresentados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE, poderá devolvê-los para as devidas correções, devendo correr o prazo de pagamento após a correção;
- c) Fica reservado a CONTRATANTE o direito de reter quaisquer créditos porventura existentes em favor da CONTRATADA, independentemente da sua origem, enquanto existirem obrigações por ela não cumpridas, inclusive multas impostas em decorrência desta contratação.

CLÁUSULA QUINTA: DO FISCAL DO CONTRATO

- a) Fica definido o Sr.(a) Marcelo Carlos Feitosa como fiscal do contrato, devendo acompanhar e relacionar inconsistências, por ventura existentes, na execução do contrato.
- b) Toda e qualquer comunicação, relativa ao presente Contrato, deverá ser feita por escrito e encaminhada para os seguintes contatos:

Sr(a).: Marcelo Carlos Feitosa

Telefone: 61 3967-7176

E-mail: marcelo.feitosa@cbde.org.br

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

- a) O prazo de vigência deste Contrato será de 3 meses ou considerando o efetivo período de fornecimento para o evento destinado.
- b) A extinção deste Contrato, independentemente do motivo e da parte que der causa, não extingue as obrigações assumidas pelas partes, tampouco seus efeitos além de sua vigência junto a terceiros. O descumprimento do ora previsto, será considerado como infração contratual, passível de aplicação das sanções contratuais estipula das neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

- a) As sanções previstas seguirão a rigor o Regulamento de Contratações da CBDE, Capítulo X – Das Penalidades, disponível no sítio eletrônico: <https://www.cbde.org.br/cbde/wp-content/uploads/2022/09/Regulamento-de-compras-versao-3-APROVADO-27-09-2022-assinado.pdf>

CLÁUSULA OITAVA: LEI APLICÁVEL, FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A lei aplicável ao presente contrato é a lei brasileira e o foro eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é na Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- b) Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

SBN Qd.02 Bloco F, Asa Norte – Ed. Via Capital, Brasília – DF CEP 70.040-020
Tel.: +55 (61) 3967-7176 | E-mail: cbde@cbde.org.br



E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento para os devidos fins de direito.

Brasília-DF, 24 de março de 2025.

RAFAEL CARNEIRO FONSECA
Rafael Carneiro Fonseca

Representante

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI

Robson Aguiar
Robson Lopes Aguiar

1º Vice-Presidente

Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE

SBN Qd.02 Bloco F, Asa Norte – Ed. Via Capital, Brasília – DF CEP 70.040-020
Tel.: +55 (61) 3967-7176 | E-mail: cbde@cbde.org.br

CONTRATO_26.2025-PEL_80321_RAFAPAPER_MATERIAIS ESCRITORIO.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 51c053985d3743bd24cae9967c558dcf9a9c3d12
SID: 195CE2549BD-1B16293FDBD-1b211ac35bD-1e1f24B85Bd-20F597ca1bD



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de março de 2025



Assinaturas - Manuscrito Digital

RAFAEL CARNEIRO FONSECA
distribuidorarafapaper@hotmail.com
042.720.691-01
Assinado em: 26/03/2025 16:48:04
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 187.91.161.186 (TELEFONICA BRASIL S.A) -
Geolocalização: -20.7701, -49.3577
São José do Rio Preto, SP, BR

RAFAEL CARNEIRO FONSECA

Robson Aguiar
robson@cbde.org.br
554.034.251-87
Assinado em: 27/03/2025 12:19:14
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -
Geolocalização: -23.6301, -46.6378
São Paulo, SP, BR

Robson Aguiar